entre aspas

"Leis são quase sempre perfeitas, o problema está no homem."
Luiz Roberto Nascimento Silva
ADVOGADO E EX-MINISTRO DA CULTURA
Sobre a aplicação da legislação

"O subfinanciamento da saúde pública é um problema crônico."
Cristiane Jourdan
MÉDICA E GESTORA DE PLANOS DE SAÚDE
Analisando o mau uso de recursos públicos

Crises política e econômica simultâneas não são mera coincidência

Flávio Saliba
Sociólogo e professor (UFMG)
fsalibac@hotmail.com

Brasil de ontem e de hoje: tudo igual?

A ocorrência simultânea de crise política e crise econômica, como as que presenciamos, não me parece mera coincidência. As duas se realimentam em função de fatores históricos que, pela complexidade e falta de espaço, apenas menciono. Nunca levei muito a sério o argumento que atribui os males nacionais a nosso passado escravista. A imagem que me vinha à cabeça era a de escravos açoitados por senhores e feitores sem alma. Se olharmos, no entanto, em outra direção – a dimensão político-econômica da escravidão –, veremos que o argumento faz sentido. Quatrocentos anos de escravismo e economia agroexportadora de moldes coloniais deixaram sua marca na organização política e social da nação brasileira.

Envolver-se na política, controlando as Câmaras Municipais e ocupando cargos públicos de prestígio, era condição indispensável ao sucesso nos negócios, em especial naqueles ligados a grandes extensões de terra. Durante o século XIX, a riqueza dos cafeicultores, por exemplo, era medida pela extensão de suas terras e pelo número de escravos que possuíam. De acordo com Fragoso, que analisa o sistema agrário escravista em território fluminense, até 1865 apenas 6,5% das fortunas não incluíam a posse de escravos. Acontece que a reprodução dessa economia agroexportadora de base escravista adquire um sentido particular, ou seja, a reiteração e o aumento do poder das elites rurais que agiam mais pela lógica extraeconômica da subordinação dos homens do que pela lógica do lucro pelo lucro. O fim da escravidão, no entanto, não eliminou por completo esse padrão de relações de poder, que pouco se modificou até os anos 30 do século XX, quando nossa economia ainda era essencialmente rural.

Em que pesem as grandes transformações vividas pelo país ao longo do século passado, a ausência de um crescimento econômico sustentável no longo prazo e a maciça presença do Estado na economia pouco contribuíram para que ocorressem mudanças substantivas no cenário político nacional.

O setor público continua responsável por parcela muito expressiva dos empregos no país e, nem é preciso lembrar, pela quase totalidade da renda gerada em boa parte dos mais de 5.000 municípios brasileiros. Tal quadro, associado à pobreza e à ignorância, favorece a continuidade de práticas políticas do tipo clientelista e, consequentemente, a permanência de oligarquias com raízes rurais, ainda bastante poderosas, no cenário político nacional. Isso sugere um descompasso entre nossas instituições políticas e as transformações econômicas e sociais por que vem passando o país.

Se por um lado a política se resume à luta por cargos, salários e oportunidades de ganhos extras nas agências estatais, por outro há que se considerar que nossas maiores empresas privadas são altamente dependentes das demandas do setor público, como, por exemplo, as empreiteiras de obras públicas. Está montado o cenário em que velhas elites, empresários e arrivistas vão protagonizar o espetáculo da corrupção, do desmonte de empresas públicas e da perpetuação de padrões antidemocráticos de exercício do poder.

O projeto de lei que limita funções dos aplicativos de trânsito, como a que avisa a localização de blitze, deve ser aprovado?

debate

É para o bem

Fábio Sousa
Deputado federal (PSDB-GO)
www.fabiosousa.com.br

É fato que a tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano e que a internet chegou para ficar. Porém, uma questão a ser defendida é como utilizar esses recursos de forma positiva. O Projeto de Lei 5.596/2013, de autoria do deputado Major Fábio, é um exemplo disso. Muitos têm dito que a matéria proíbe o uso de aplicativos de direção, como o Waze. Dizer isso é equivocado e desonesto. O que o projeto pretende coibir é que os aplicativos em uso e os que ainda serão criados informem onde há operações policiais em curso. Vale ressaltar que fui o relator do projeto na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara Federal.

É necessário deixar claro que a matéria não pretende de forma alguma proibir os aplicativos. Se fosse isso, estaria ferindo um dos princípios que eu mais tenho defendido: a liberdade de expressão, assegurada por nossa Constituição. O que se objetiva é impedir que os aplicativos comuniquem ao usuário onde está a fiscalização, que eles deixem de alertar sobre a localização de blitze e radares. Isso, sim, deve ser barrado.

Imagine só uma situação que infelizmente é comum: a pessoa é assaltada, e os bandidos levam o carro dela. Espero que isso nunca aconteça com você, mas vamos imaginar. O cidadão registra a ocorrência na delegacia na esperança de ter seu veículo recuperado. O meliante, por sua vez, usa o carro para cometer outros delitos. Na fuga de um deles, abre o aplicativo no celular e vê que na rota que pretendia seguir está tendo uma blitz. Pronto. Chegou ao fim uma chance de o cidadão ter seu carro de volta. Já pensou? Informar um bandido sobre onde a polícia está?

E quantos se utilizam desse recurso nos aplicativos para fugir da Lei Seca? Depois de muito debate, a legislação, finalmente, está em vigor, poupando milhares de vítimas da irresponsabilidade de quem bebe e em seguida dirige porque há pessoas que ainda insistem em querer dar o jeitinho brasileiro. E isso não seria corrupção? Mas não vamos entrar nesse mérito. O debate aqui é outro.

Se a pessoa está interessada em fugir da blitz, certamente há algo errado. E atitudes erradas precisam ser coibidas. A polícia e os órgãos competentes estão aí para manter a sociedade em ordem e segurança. E o Poder Legislativo precisa se fazer valer e participar dessa busca da ordem e do bem-estar. Por isso a necessidade de um projeto de lei que possa regular o uso dos aplicativos. O objetivo é unicamente impedir que a lei seja burlada.

Enfim, nós, brasileiros, só temos a ganhar com a aprovação desse projeto. Deixar de informar sobre a ocorrência de uma fiscalização traz mais segurança para você e para todos nós.

Presente de grego

Francisco Cruz e Juliana Ruiz
Diretor e pesquisadora do InternetLab
www.internetlab.org.br

Projetos de lei são discutidos em comissões do Congresso Nacional para que todas as suas premissas sejam confirmadas e seus impactos, considerados; depois, um relator emite seu parecer, que é aprovado ou não. Na semana passada, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara aprovou um parecer sobre o PL 5.596/2013, de autoria do deputado Major Fábio (DEM-PB), cujo objetivo é proibir que aplicativos alertem motoristas sobre a presença de policiais nas vias. Na prática, avançou a ideia de restringir funções presentes em aplicativos de GPS (como o Waze).

A proposta, que parte de uma preocupação legítima de que haja fiscalização no trânsito que tenha efeito redutor na combinação mortal entre álcool e automóveis, tem a seguinte premissa: aplicações de internet tornaram menos eficientes as batidas policiais para coibir a embriaguez ao volante, visto que, ao perceberem a presença policial pelos aplicativos, motoristas calculariam rotas para evitá-la. Mas será que essa premissa procede? E, mesmo se proceder, que outros tipos de usos positivos dessas aplicações poderiam estar sendo simultaneamente prejudicados pelo PL 5.596?

Foram essas as perguntas discutidas em audiência pública para debater o projeto. Sua premissa foi colocada em xeque por dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Como que, de 2014 para 2015, os flagrantes de embriaguez ao volante teriam mais do que triplicado, em período de ascensão do uso desse tipo de app? Dados como esses não indicam necessariamente que a fiscalização se tornou mais efetiva, mas apontam que, no mínimo, mais informações precisariam ser coletadas para confirmar o PL.

Além disso, caso a lei seja aprovada, usos positivos de apps de GPS poderiam ficar prejudicados: e se o motorista estiver querendo passar pela rota onde a polícia está presente, que seria uma opção mais segura? E se precisar encontrar a autoridade mais próxima, devido a um problema? Essas e outras possibilidades também foram levantadas na audiência.

Contudo, nem o autor do PL, nem seu relator, o deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), estavam presentes à audiência citada. À revelia do que foi trazido, que também passou pela discussão a respeito dos impactos do projeto sobre a liberdade de expressão na internet, o parecer do relator foi aprovado, como se nada tivesse sido dito.

Sem diálogo com os dados ou os argumentos apresentados aos deputados, o projeto parece ser uma solução em busca de um problema. Mesmo sem uma justificativa plausível para a proposta, os deputados defendem sua necessidade, como se defendessem que tudo que reluz é ouro. E nem sempre esse é o caso, já diz o ditado.

O TEMPO

ENDEREÇOS
Sede Comercial
Rua Pernambuco, 712 - Funcionários
Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-151
Fone (31) 2138-3900 - Fax (31) 2138-3920
Web.: www.otempo.com.br
e-mail: comercial@otempo.com.br
Redação e Industrial
Avenida Babita Camargos, 1.645
Cidade Industrial, Contagem - MG
CEP 32.210-180 Fone: (31) 2101-3000

SERVIÇOS EDITORIAIS
The New York Times

AGÊNCIAS NOTICIOSAS
France Press, Agência Globo, Folhapress e Agência Estado

ATENDIMENTO AO ASSINANTE:
0800-703-4001 (interior)
(31) 2101-3838 (Capital e Grande BH)
Horário de funcionamento:
Segunda a sexta-feira: 7h às 19h
Sábado, domingo e feriados: 7h às 13h
E-mail: atendimento@otempo.com.br

FILIADO À ANJ
Associação Nacional de Jornais www.anj.org.br
Instituto Verificador de Comunicação IVC

PREÇO DA ASSINATURA: NORMAL MG
(consulte nossas promoções)

Anual	Semestral	Trimestral
R$599,50 à vista ou: 2 x R$299,75 3 x R$199,84 4 x R$149,87 6 x R$99,92	R$299,75 à vista ou: 2 x R$ 149,87 3 x R$ 99,92 4 x R$ 74,94	R$ 149,75 à vista

ESCRITÓRIOS COMERCIAIS
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / ESPÍRITO SANTO
Fabiano Guerra
Gerente de Mercado Nacional
e-mail: fabiano.guerra@otempo.com.br

BRASÍLIA
Bueno Comunicação – SRTVS – Quadra 701 – Bloco O – Conj. 896 – Edifício Centro Multiempresarial – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.340-000
Fone/fax: (61) 3223-6999 – (61) 8179-7215
E-mail: daniela.bueno@buenocomunicaçãodf.com.br e fbueno@buenocomunicacaodf.com.br